



litocartão - cartão cancelado. lda.

28
anos

1993-2021

Ao serviço da indústria
de embalagem "offset"

Comprometimento com os Valores de Cadeia de Responsabilidade

A Litocartão está profundamente comprometida com a implementação e manutenção dos requisitos da cadeia de responsabilidade, e cumpre, aplica e promove:

- *A legislação aplicável do ponto de vista de direitos e obrigações relativamente a requisitos laborais fundamentais;*
- *O cumprimento com requisitos de higiene e segurança no trabalho.*
- *A não utilização de mão-de-obra infantil;*
- *A eliminação de toda e qualquer forma de trabalho forçado ou obrigatório;*
- *O assegurar que não há discriminação em termos de emprego/ ocupação;*
- *Liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva*

Política de abastecimento, endossada pelo mais alto nível de gestão da empresa, através da qual se compromete a não o fazer, e a implementar os seus melhores esforços para evitar comercializar e fornecer madeira ou fibra de madeira (seguidamente referida como madeira) das seguintes categorias:

- a) Madeira explorada ilegalmente;*
- b) Madeira explorada em violação dos direitos tradicionais e civis;*
- c) Madeira explorada em florestas nas quais os altos valores de conservação são ameaçados pelas atividades de gestão;*
- d) Madeira explorada em florestas em processo de conversão para plantações ou para usos não florestais do solo;*
- e) Madeira proveniente de florestas nas quais foram plantadas árvores geneticamente modificadas.*
- f) Violação de qualquer uma das Convenções da OIT (ILO Core Conventions) conforme definido na Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, 1998.*

A Gerência

30 de janeiro de 2023

"Chamada para rede fixa nacional"

Parque Empresarial Baltar/Parada
Rua D, Lote 12
4585-013 Baltar - Paredes

Tel. +351 224 157 500/1/2 • Fax +351 224 157 509
e-mail: litocartao@litocartao.pt
www.litocartao.pt

Capital Social € 2.000.000,00
Matrícula e NIPC 503 037 869
Associado Apígraf nº 2574

